



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3.898/80 =

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - É concedida, a pedido, nos termos do artigo 69, ítem III combinado com a letra "a" do parágrafo 1º do artigo 69, ambos da Lei Municipal nº 1.470, de 30 de Outubro de 1971 (ESTATUTO - DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS), demissão ao Senhor JOSÉ CARLOS VIEIRA I, do cargo de Agente Fiscal, lotado na Coordenadoria de Serviços Municipais, a partir de 31 de março de 1980.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos dez (10) dias do mês de Abril de 1980.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos dez (10) dias do mês de Abril de 1980.


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor da D.A.